



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO JULGADORA CONCURSO DE PROJETOS – PORTARIA
CONJUNTA SES/SEPLAN Nº 1617 DE 10/12/2024

COMUNICADO

REFERÊNCIA: Processo SES nº 305179/2024 – **Concurso de Projetos nº 001/2024.**
Sessão Pública: 20/02/2025 às 13h30min.

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC).

A comissão julgadora do concurso de projetos, com os poderes que lhe confere a PORTARIA conjunta SES/SEPLAN nº 1617 de 10/12/2024, após examinar e analisar o pedido de Reconsideração de Recurso apresentado pelo INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA, o Parecer Jurídico Nº 309/2025/SES/COJUR/CONS, bem como o DESPACHO emitido pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, todos anexos aos autos do PSES 122007/2025, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da lei estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e do decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006.

Sendo assim, **decide por:**

Realizar diligência administrativa saneadora destinada à correção de vícios estritamente formais identificados nas propostas das entidades participantes da Fase de Propostas do Concurso de Projetos nº 01/2024, em especial os vícios relacionados ao atendimento dos critérios C1:

- a. ausência de título e numeração das páginas;
- b. ausência de índice;
- c. ausência de apresentação institucional da Organização Social, com os respectivos currículos dos dirigentes, acompanhados da documentação comprobatória.

Tal decisão busca assegurar a consecução do objeto do certame, qual seja, a celebração de contrato de gestão para o Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC), evitando a anulação integral do procedimento por motivos que podem ser sanados sem prejuízo à integridade e lisura do processo seletivo.

Diante disto, ficam convocadas as entidades **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS, Instituto de Saúde Santa Clara e Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS**, participantes da Fase de Propostas, a apresentarem os documentos que atendam os critérios C1, sem alteração do conteúdo ou substância da proposta, até as **19:00h** do dia **14/08/2025** em envelope lacrado.

O envelope deverá ser entregue e protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde localizado na Rua Esteves Júnior, 160, Térreo - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88016-130, com os documentos originais ou cópias autenticadas, e por meio eletrônico contendo cópia simples (pen drive).

O setor de protocolo deverá efetuar a entrega IMEDIATA na Superintendência dos Hospitais Públicos - 11º Andar, que encaminhará aos cuidados da Comissão Julgadora.

A abertura do envelope será realizada em sessão pública, na Secretaria de Estado da Saúde, Rua Esteves Júnior, 160, 8º Andar - Florianópolis – SC, no dia **15/08/2025** às **14h**, para análise dos documentos pela Comissão Julgadora.

Florianópolis, 08 de agosto de 2025.

[Assinado digitalmente]
Flávia Alessandra dos Santos
Jacques
Presidente da Comissão

[Assinado digitalmente]
Flávia Maria Zandavalli Neves da
Fontoura
Membro - SES

[Assinado digitalmente]
Sílvia Rosana De Bettio
Membro - SES

[Assinado digitalmente]
Tomey Beltrame de Macedo
Membro - SES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J98L88RD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SILVIA ROSANA DE BETTIO** (CPF: 833.XXX.199-XX) em 08/08/2025 às 14:22:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:32 e válido até 13/07/2118 - 15:08:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLÁVIA ALESSANDRA DOS SANTOS JACQUES** (CPF: 909.XXX.789-XX) em 08/08/2025 às 14:49:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:23 e válido até 13/07/2118 - 13:54:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TOMEDY BELTRAME MACEDO** (CPF: 573.XXX.329-XX) em 08/08/2025 às 14:53:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2022 - 09:26:33 e válido até 19/01/2122 - 09:26:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIA MARIA ZANDAVALLI NEVES DA FONTOURA** (CPF: 059.XXX.649-XX) em 08/08/2025 às 14:54:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2021 - 10:40:42 e válido até 14/09/2121 - 10:40:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjIwMDdfMTIzMDU5XzlwMjVfSjk4TDg4UkQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00122007/2025** e o código **J98L88RD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.